Projeto nº 2019 - Exec. com

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.149/2019.
04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias e do Projeto: **1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY,** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1200) – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**52.000,00**

Fonte de Recursos: (68) Outros Convênios do Estado

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**1.000,00**

Fonte de Recursos: (1) Recursos Livres

TOTAL	**R$**	**53.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**53.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Governo do Estado de Mato Grosso através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) o **Projeto 1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** e as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1.149/2019 - CRÉDITO ESPECIAL

04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias e do Projeto: **1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY,** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE: (1200) – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**52.000,00**

Fonte de Recursos: (68) Outros Convênios do Estado

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**1.000,00**

Fonte de Recursos: (1) Recursos Livres

TOTAL	**R$**	**53.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**53.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do Governo do Estado de Mato Grosso através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) o **Projeto 1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** e as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 174/2019
04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias e do Projeto: **1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY,** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1200) – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**52.000,00**

Fonte de Recursos: (68) Outros Convênios do Estado

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**1.000,00**

Fonte de Recursos: (1) Recursos Livres

TOTAL	**R$**	**53.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**53.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial referido no Artig Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do Governo d Estado de Mato Grosso através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT, d acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) o **Projeto 1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** e as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Hermene Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (301) – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: (0018) – ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: (1153) – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

***44900000000* – APLICAÇÕES DIRETAS**

44905100000 – Obras e Instalações	R$	189.983,00

Fonte de Recursos: (14608) Atenção Básica

TOTAL	R$	189.983,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLÍNICA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

***31900000000* – APLICAÇÕES DIRETAS**

31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	150.000,00

Fonte de Recursos: (14617) *Atenção de Média e Alta Complexidade*

TOTAL	R$	150.000,00

TOTAL GERAL	R$	339.983,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão *utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do* Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º *Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 174/2019 - CRÉDITO ESPECIAL

04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de C DITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteraçã PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA P TA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe *conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abe de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e trê reais)no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteraçã PPA (*Lei Municipal nº 1090/2018*), LDO (Lei Municipal nº *1088/201* LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçame rias e do Projeto: **1200 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL CIETY,** *com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vige* conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E ZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE: (1200) – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FU BOL SOCIETY

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 – Obras e Instalações	R$	52.000,00

Fonte de Recursos: (68) Outros Convênios do Estado

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 – Obras e Instalações	R$	1.000,00

Fonte de Recursos: (1) *Recursos Livres*

TOTAL	R$	53.000,00

TOTAL GERAL	R$	53.000,00

Art. 2º *Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior* utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Par Governo do Estado de Mato Grosso através do Fundo de Desenvolv to Desportivo – FUNDED-MT, de acordo com o disposto nos Artigos 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei cipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orç tária Anual para o Exercício de 2019) o **Projeto 1200 – CONSTR DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** e as dotações orçamentárias tas *no Artigo 1°.*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001677	Autenticação: 02019/12/13001677
Número / Ano	001677/2019
Data / Horário	13/12/2019 - 16:43:22
Assunto	Encaminha as Leis Ordinárias 1.149, 1.150 e 1.151, e Decretos 174, 175 e 176, juntamente com as respectivas publicações. Ofício n. 265/2019/ADM.
Interessado	Hernane Carneiro Gomes - Sec. Geral Coord. Adm.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	20
Comprovante emitido por	Cidinha